

Proposta

Concurso de Ideias

“Pela Dignidade Humana: atreve-te a sonhar!”

Regulamento

Porto, 11 de outubro de 2023

Regulamento | Concurso de ideias

1. Contexto

Na conclusão do Jubileu da Misericórdia, em 2017, o Papa Francisco “quis oferecer à Igreja o Dia Mundial dos Pobres, para que as comunidades cristãs se tornem, em todo o mundo, cada vez mais e melhor sinal concreto da caridade de Cristo pelos últimos e os mais carenciados.”

Desde então, a Igreja em todo o mundo, através do clero, leigos, comunidades, movimentos,... , tem assinalado este Dia com inúmeras atividades e iniciativas que procuram “estimular, em primeiro lugar, os crentes, para que reajam à cultura do descarte e do desperdício, assumindo a cultura do encontro. Ao mesmo tempo, o convite é dirigido a todos, independentemente da sua pertença religiosa, para que se abram à partilha com os pobres em todas as formas de solidariedade, como sinal concreto de fraternidade.”

Este ano de 2023 é particularmente único em Portugal pela visita recente do Papa Francisco nas Jornadas Mundiais da Juventude. A Igreja em Portugal, em especial a Diocese do Porto, está muito atenta aos frutos que as Jornadas podem dar.

Nesse sentido, a nossa Diocese lança o Concurso de Ideias “Pela Dignidade Humana: atreve-te a sonhar!” para assinalar por um lado o Dia Mundial dos Pobres e, por outro, para desafiar os jovens, aproveitando o entusiasmo das JMJ, a encontrar soluções criativas e exequíveis, para os problemas sociais que existem. Os desafios sociais identificados são inspirados naqueles que os jovens identificaram para a Via Sacra das JMJ, nomeadamente: #alimento para todos; #alterações climáticas; #isolamento dos idosos; #integração social de migrantes; #dependência das tecnologias

O convite é feito, esperando que jovens dos 15 aos 30, possam dar o seu contributo para um mundo mais justo e solidário, contribuindo ainda quer para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) lançados pela ONU, quer para os Objetivos *Laudato Si* (OLS) propostos pelo Papa Francisco.

Tendo em conta estes objetivos e contando com o dinamismo dos jovens da nossa Diocese, pretende-se lançar e dinamizar o Concurso de Ideias “Pela Dignidade Humana: atreve-te a sonhar!” (doravante designado “Concurso”), nos moldes definidos no presente Regulamento.

Artigo 1 – Organização

O Concurso “Pela Dignidade Humana: atreve-te a sonhar!” é uma iniciativa da Diocese do Porto para assinalar ~~por um lado~~ o Dia Mundial dos Pobres.

Artigo 2 – Objetivos

O presente concurso visa assinalar o Dia Mundial do Pobre, através do empreendedorismo social jovem, fomentando a geração de ideias potenciadoras de solucionar problemas sociais da Diocese do Porto, apresentando os seguintes objetivos específicos: a) criar a oportunidade para que os jovens possam transformar uma ideia num projeto social exequível; b) incentivar os jovens a apresentar iniciativas inovadoras e viáveis com aplicabilidade na Paróquia e/ou Vigararia, contribuindo para a resolução de problemas sociais; c) dar continuidade às Jornadas Mundiais da Juventude dando protagonismo aos jovens; d) sensibilizar os jovens para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para os Objetivo *Laudato Si* (OLS)

Artigo 3 - Quem pode participar

1. O Concurso “Pela Dignidade Humana: atreve-te a sonhar!” tem como público-alvo jovens da Diocese do Porto entre os 15 e aos 30 anos.
2. São admitidos a Concurso trabalhos individuais ou em grupo, no máximo, de 5 elementos.

Artigo 4 - Áreas Temáticas

1. As áreas temáticas selecionadas foram inspiradas nos temas que fizeram parte da Via-Sacra das JMJ 23 que teve como tema de fundo a “vulnerabilidade”, a fragilidade que as pessoas vivem no dia-a-dia. Temas esses que surgiram de uma auscultação mundial, através do Dicastério dos Leigos e da Família, aos jovens sobre as suas fragilidades nos vários continentes.
2. Cada participante ou grupo deve apresentar ideias que permitam resolver um dos seguintes desafios sociais:
 - #alimento para todos;
 - #alterações climáticas;
 - #isolamento dos idosos;
 - #integração social de migrantes;
 - #dependência das tecnologias.

Artigo 5 - Como participar

1. A ideia deverá ser apresentada em filme/vídeo com um máximo de 3 minutos. Apela-se à criatividade que facilitará o trabalho do júri e tornará a apresentação dos premiados no dia 17/11 mais dinâmica e apelativa.
2. Os participantes deverão aceder ao website www.diocese-porto.pt preencher o formulário de candidatura on-line e enviar o filme/vídeo a concurso (máximo 3 minutos) por wetransfer para udip.porto@ucp.pt

Artigo 6 - Cronograma

O Concurso apresenta o seguinte calendário:

- Divulgação do Concurso – A partir de 30 de setembro
- Receção das Candidaturas – Entre 16 de outubro e 6 de novembro de 2023
- Seleção das 3 melhores ideias – Entre 7 de novembro e 15 de novembro de 2023
- Divulgação dos Resultados e Entrega de Prémios – Dia 17 de novembro

Artigo 7 – Critérios, Avaliação e Seleção

1. A avaliação das ideias a concurso será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - A. Inovação: A ideia apresenta uma abordagem inovadora e original para resolver o problema?
 - B. Viabilidade: A solução proposta é viável em termos de implementação prática e de recursos necessários?
 - C. Impacto: A ideia tem o potencial de causar um impacto positivo substancial na vida das pessoas afetadas pela problemática?
 - D. Abrangência: A solução pode ser escalável para atingir um grande número de pessoas ou comunidades?
 - E. Sustentabilidade: A ideia leva em consideração a sustentabilidade a longo prazo, considerando fatores ambientais, económicos e sociais?
2. Recebidas as propostas, o Júri apreciará as ideias submetidas e decidirá a atribuição dos prémios, através da seguinte grelha de avaliação:
 3. (0 – nulo; 1 - fraco; 2 - razoável; 3 - bom; 4 - muito bom; 5 – excelente)

Critério	Ponderação
Inovação	20%
Viabilidade	20%
Impacto	20%
Abrangência	20%
Sustentabilidade	20%

3. Os premiados participarão no evento de dia 17 de novembro onde os prémios lhes serão atribuídos, podendo ser-lhes solicitada uma breve apresentação da respetiva ideia naquele evento.
4. Os premiados receberão a recompensa financeira correspondente à classificação atribuída.

Artigo 8 - Júri

1. O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade do Campus Porto da Universidade Católica Portuguesa:

Dra. Carmo Themudo, Coordenadora da Unidade para o Desenvolvimento Integral da Pessoa

Dra. Cristina Moreira, Diretora de Marketing e Comunicação

Dr. Filipe Pinto, Coordenador da Área Transversal de Economia Social

Prof. Nuno Crespo, Diretor da Escola das Artes

Profª Paula Castro, Diretora da Escola Superior de Biotecnologia

Profª Raquel Matos, Diretora da Faculdade de Educação e Psicologia

2. O Júri tem poderes para solicitar aos candidatos esclarecimentos adicionais sobre as ideias apresentados.

Artigo 9 – Prémios

1. A Irmandade dos Clérigos vai patrocinar os seguintes Prémios para as ideias vencedoras (para além de prémios simbólicos)

*1º Prémio: 750€

*2º Prémio: 500€

*3º Prémio: 250€

2. O valor dos prémios deverá ser aplicado na concretização da ideia vencedora correspondente

Artigo 10 - Considerações Finais

1. Direitos de Propriedade Intelectual: A Diocese do Porto ficará com os direitos sobre as ideias apresentadas e irá assegurar que as ideias vencedoras são concretizadas com o prémio financeiro atribuído.
2. Os participantes obrigam-se a disponibilizar à organização do concurso todos os dados solicitados.
3. A Diocese do Porto reserva-se o direito de decidir pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de trabalhos apresentados seja reduzido.

Porto, 11 de outubro de 2023

